



Uma nova era nas relações entre
Empregadores, Empregados
e Governo.

**FIESP,
23/10/2013**

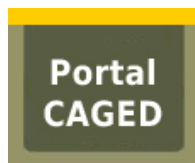
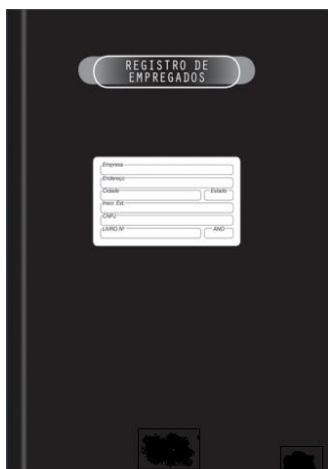
CAIXA



O que é o eSocial ?

Cenário atual

- Os empregadores são obrigados a preencher diversas declarações e documentos que possuem as mesmas informações...



Termo de Rescisão
Seguro Desemprego



PERFIL PROFISSIONAL PREVIDENCIÁRIO - PPP



Comunicação de acidente de trabalho - CAT

Consequências

Dificuldades para garantir os direitos dos trabalhadores

- 2,5 milhões de trabalhadores incluídos no CNIS em 2012;
- 75% dos empregados domésticos e 30% dos autônomos na informalidade.

Complexidade para cumprimento das obrigações pelos empregadores

- Somos o pior país do mundo no quesito: “tempo gasto para pagar impostos”, com 2600 horas por ano (Custo Brasil).

Baixa qualidade das informações do Estado

- R\$ 4 bilhões de diferença Folha de Pagamento X GFIP
- Fraudes e pagamentos indevidos de Seguro Desemprego, Abono Salarial e Benefícios Previdenciário

Objetivos

Garantir os direitos dos trabalhadores

Simplificar o cumprimento das obrigações pelos empregadores reduzindo custos e informalidade

Aprimorar a qualidade das informações prestadas ao Estado

Premissas

Construção coletiva e gestão compartilhada

Autonomia no tratamento das informações e utilização das informações no limite de das atribuições e competências

Prestação única da informação sem criação de novas obrigações

Evento Trabalhista

- ✓ Fato + Norma = Fato jurídico
- ✓ Fato Jurídico Trabalhista - Evento Trabalhista

Registro do Evento Trabalhista

- ✓ Finalidade do Registro -> Assegurar o Direito
- ✓ Importância da Forma do Registro do Evento Trabalhista

O que é o eSocial ?

Uma nova forma de Registro do Evento Trabalhista

Deverá ser

Trabalhadores

Transparência Fiscal

Deverá ser

Informação

Cenário ideal

- Os empregadores prestam as informações de forma unificada, simples e padronizada, eliminando erros e reduzindo os custos operacionais!

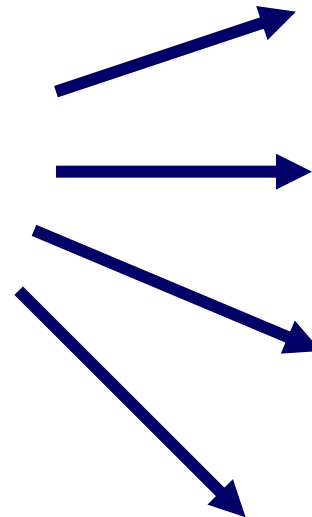
eSocial



CAIXA



PREVIDÊNCIA SOCIAL
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL



Como funcionará o eSocial ?

- ✚ Como será feita esta “Nova Forma de Registro do Evento Trabalhista” ?
 - ✓ O Eventos Trabalhistas serão efetuados por meio do envio de arquivos no formato XML, os quais serão validados e armazenados em um ambiente consorciado e depois distribuídos aos entes partícipes.





Eventos Iniciais:

1. Cadastro do Contribuinte (Um único evento)
2. Estabelecimentos/Obras
3. Rubricas
4. Lotação
5. Cargos
6. Horário/turno de Trabalho
7. Funções
8. Processos (administrativos e Judiciais)
9. Operador Portuário
10. Cadastramento inicial de Vínculos - Contratos vigentes


Tabelas de Rubrica, Lotação, Cargo, etc.

- ✓ Tabela Única;
- ✓ Permitido Excluir ou Incluir ou Alterar;
- ✓ Um Evento para cada tipo de tabela;
- ✓ Inclusão/Alteração e Exclusão por item
 - Permite a exclusão/alteração do item, porém torna a Folha inconsistente.
 - Alteração e Exclusão de períodos anteriores marcam a folha como inconsistente.
- ✓ Após o encerramento da folha será criada uma versão da tabela que foi utilizada na validação dos arquivos da folha. Estas tabelas farão parte do pacote da folha de pagamento do período, a fim de garantir a consistência das folhas recebidas;
- ✓ Rubricas com apenas um tipo de classificação para incidência.

Eventos Trabalhistas Aleatórios:

1. Admissão  Até o início da atividade laboral
 2. CAT - Comunicação de Acidente de Trabalho  Dia seguinte ao acidente
 3. Afastamento temporário
 4. Desligamento
- Até 10 dias da ocorrência

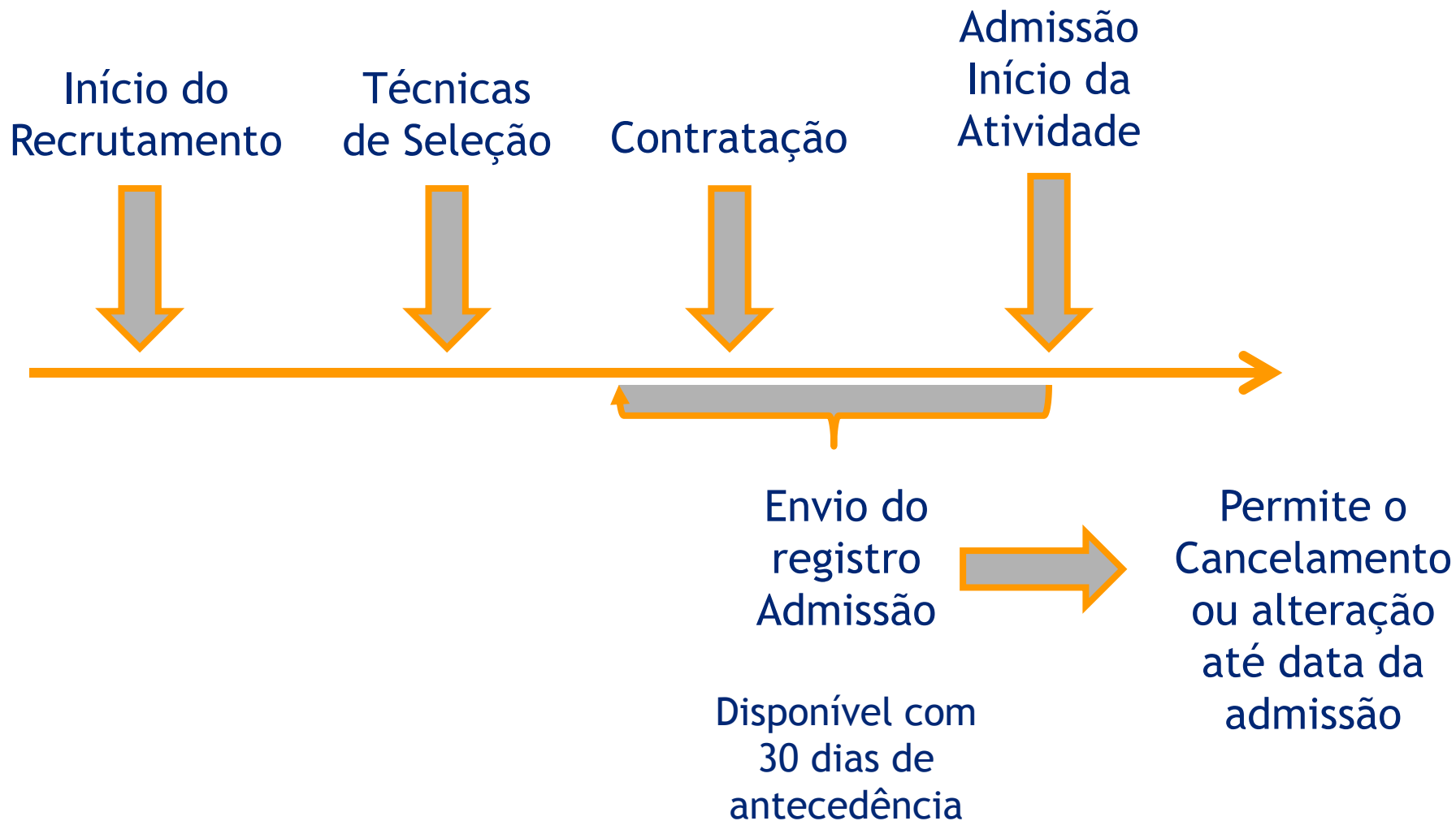
1. Alterações
2. ~~Aviso de Férias~~
3. ASO - Atestado de Saúde Ocupacional
4. Atividades Desempenhadas
5. Aviso Prévio
6. ~~Comunicação de Fato Relevante~~
7. Exclusão
8. Condição de Trabalho Diferenciada
9. Estabilidade
10. Trabalho sem Vínculo
11. Reintegração



Envio do evento até o envio da folha da competência



Aspectos Técnicos - Admissão





Arquitetura eSocial



Empregador

Eventos Iniciais



Sistema Interno



WS

Eventos Trabalhistas



Sistema Interno



WS

Eventos Mensais - Folha



Sistema Interno



WS

Aplicativo Web



Browser Autenticador

Ou Código Acesso



Arquivo Original



Folha de Pagamento



RET



CPF/NIS



Cadastro/Tabelas Do Empregador



WS



WS



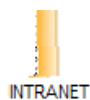
ReceitanetBx



Internet



Internet



INTRANET



Internet



- CNPJ
- CPF



- CNIS



Entes

Caixa

Clientes:

WS e

ReceitanetBx

INSS

Clientes:

WS e

ReceitanetBx

MPS

Clientes:

WS e

ReceitanetBx

MTE

Clientes:

WS e

ReceitanetBx

RFB

Clientes:

WS e

ReceitanetBx

Aspectos Técnicos

- Utilização do CPF como chave do trabalhador associado ao PIS/NIT;
- Validação na base do CNIS - CPF/PIS/Data de nascimento;
- Cadastramento inicial apenas dos vínculos ativos;
- Informações de trabalhadores sem vínculo contratados com natureza permanente.

Eventos Mensais - Folha e Apuração:

Abertura da Folha por Empresa

Remuneração (Contra-cheque)

- Múltiplos Vínculos
- Alocação Trabalhador Simples
- Dissídios Coletivos

Serviços Prestados

Serviços Prestados Cooperativas

Serviços Tomados

Serviços Tomados Cooperativas

Aquisição de Produtos Rurais

Comercialização da Produção Rural

Recursos Recebidos ou Repassados p/ Clube de Futebol

Base de Cálculo e Valor Devido das Contribuições/FGTS e IRRF

Fechamento da Folha - Confissão de dívida e Geração dos Documentos de arrecadação.

Arquitetura do Evento REMUNERAÇÃO



CONTRIBUINTE

Evento Remuneração



Sistema Interno



WS



INTERNET



WS



Arquivos Originais



SPED

Validações:

- 1 - Contribuinte
- 2 - Abertura da folha
- 3 - Empregado Ativo
- 4 - Cargo/função/lotação
- 5 - Rubricas
- 6 - Conteúdo, totais, etc



Cadastro Contribuinte



REC Contribuinte



Rubricas



Cargo



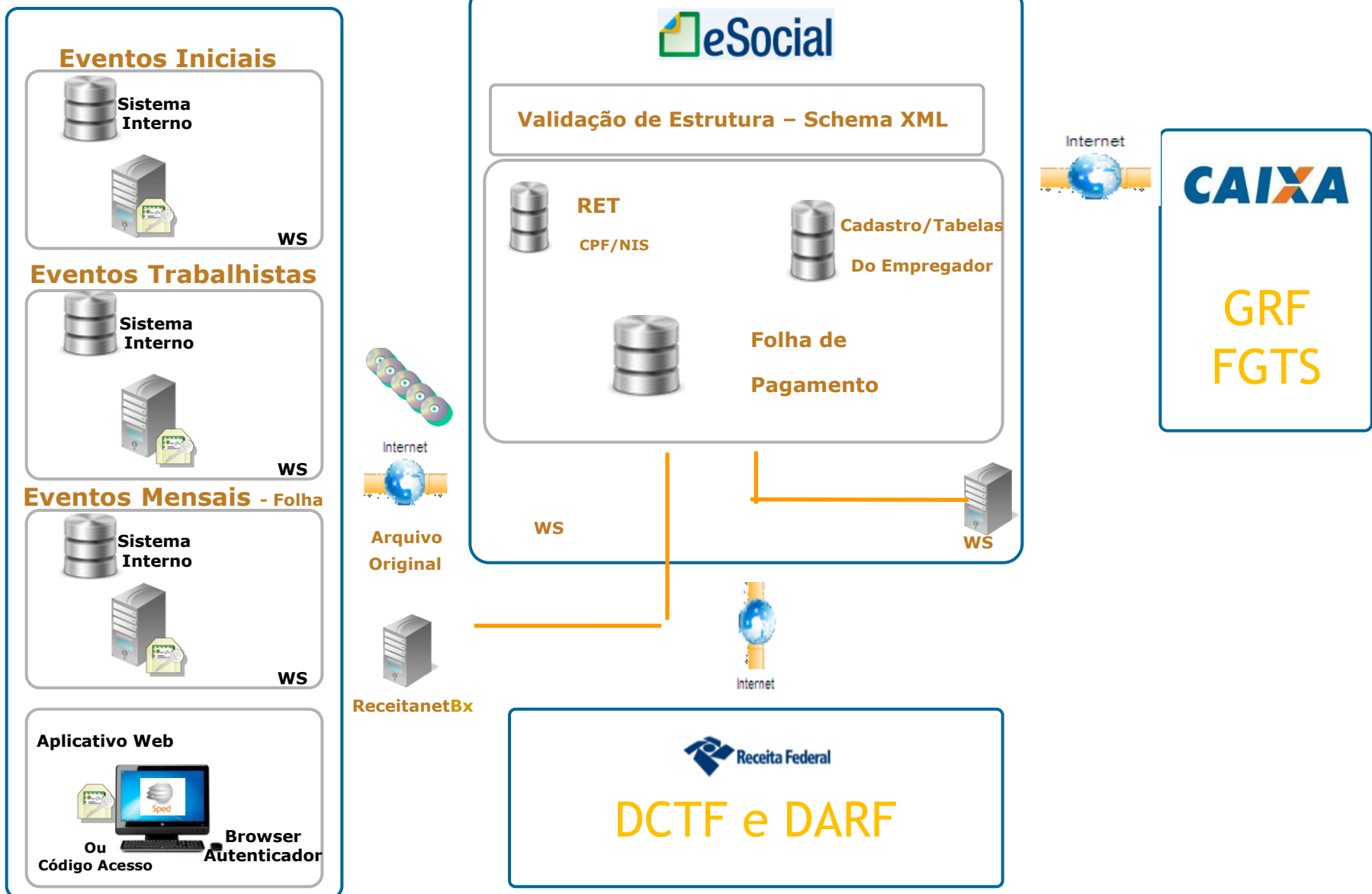
Função



Lotação



RET Trabalhador



MATRIZ x ESTABELECIMENTOS

- ✓ Escrituração por empresa/ente responsável com transmissão descentralizada:
 - Abertura pela Matriz do ente;
 - Estabelecimentos.
 - Setores e departamentos da empresa (lotações);
- ✓ Quem assina é a empresa/ente: e-CNPJ, procuradores e representantes legais;
- ✓ Controle de perfil transmissão nos sistemas de controle interno da empresa ou órgão público;
- ✓ Arquivo S-1000 - Informações do contribuinte /empregador.

Certificado digital e Procuração eletrônica

- ✓ Obrigatoriedade de certificado digital ICP-Brasil: A1 ou A3
 - Procuração eletrônica.
 - Subestabelecimento e procuração manual.
 - Utilização de ambiente RFB e ambiente Caixa;
- ✓ Exceção por código de acesso: Empresas do Simples Nacional até 2 empregados, MEI e pequeno produtor rural com até 2 empregados e CI equiparado à empresa com até 2 empregados;
- ✓

REGIMES - COMPETÊNCIA x CAIXA

- ✓ Evento Remuneração contém informação do contra-cheque (Remuneração devida) e do pagamento dissociado da remuneração devida no mesmo evento.
- ✓ Competência - valor devido:
 - Contribuição previdenciária;
 - FGTS;
 - IRRF (apenas a base de cálculo).
- ✓ Caixa - Valor(s) efetivamente pago (regime de caixa):
 - IRRF (Definição da ocorrência do FG IRRF).

RETIFICAÇÕES

- ✓ Eventos - envio de novo arquivo;
- ✓ Folha de pagamento e outras informações:
 - Abertura com indicativo de retificação;
 - Informação(ões) a ser(em) retificada(s);
 - Encerramento.

- Menu <<
- EFD-Social >>
- Cadastro >>
- Débitos/Créditos >>
- (-) DESC. SEG
 - (+) Desc. Seg. Empreg/Avulso
 - (+) Desc. Contrib. Indiv.
- (+) PATRONAL
- (+) TERCEIROS
- Gerencial de Pagamentos >>
- Resumo de Débitos >>
- Declaração >>
- Imprimir >>
- Ferramentas >>
- Ajuda >>

Débitos e Créditos

| | Débito Apurado | Crédito | | | | | | Saldo a Pagar | |
|---------------------------|------------------|-----------------|-----------------|-----------------|-------------------------|-----------------------------|-----------------------|------------------|--------------------|
| | | Suspensão | Compensação | Parcelamento | Dedução Salário Família | Dedução Salário Maternidade | Retenção Lei 9.711/96 | | Pagamento com DARF |
| (-) SEGURADOS | | | | | | | | | |
| Desc. Seg. Empreg/Avulsos | 41.500,00 | 100,00 | 300,00 | 500,00 | 100,00 | 300,00 | 200,00 | 40.000,00 | 0,00 |
| Desc. Contrib. Indiv. | 2.500,00 | 2.000,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 200,00 | 0,00 | 0,00 | 100,00 |
| (+) PATRONAL | 16.000,00 | 1.000,00 | 6.000,00 | 6.000,00 | 3.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| (+) TERCEIROS | 5.000,00 | 0,00 | 2.000,00 | 2.000,00 | 1.000,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| TOTAL | 65.000,00 | 3.100,00 | 8.500,00 | 8.500,00 | 4.100,00 | 500,00 | 200,00 | 40.000,00 | 100,00 |

Os débitos e créditos podem ser (+) expandidos ou (-) retraídos pelo usuário. As duas partes da tela são sincronizadas, a expansão ou retração em uma delas resulta no mesmo comportamento na outra.

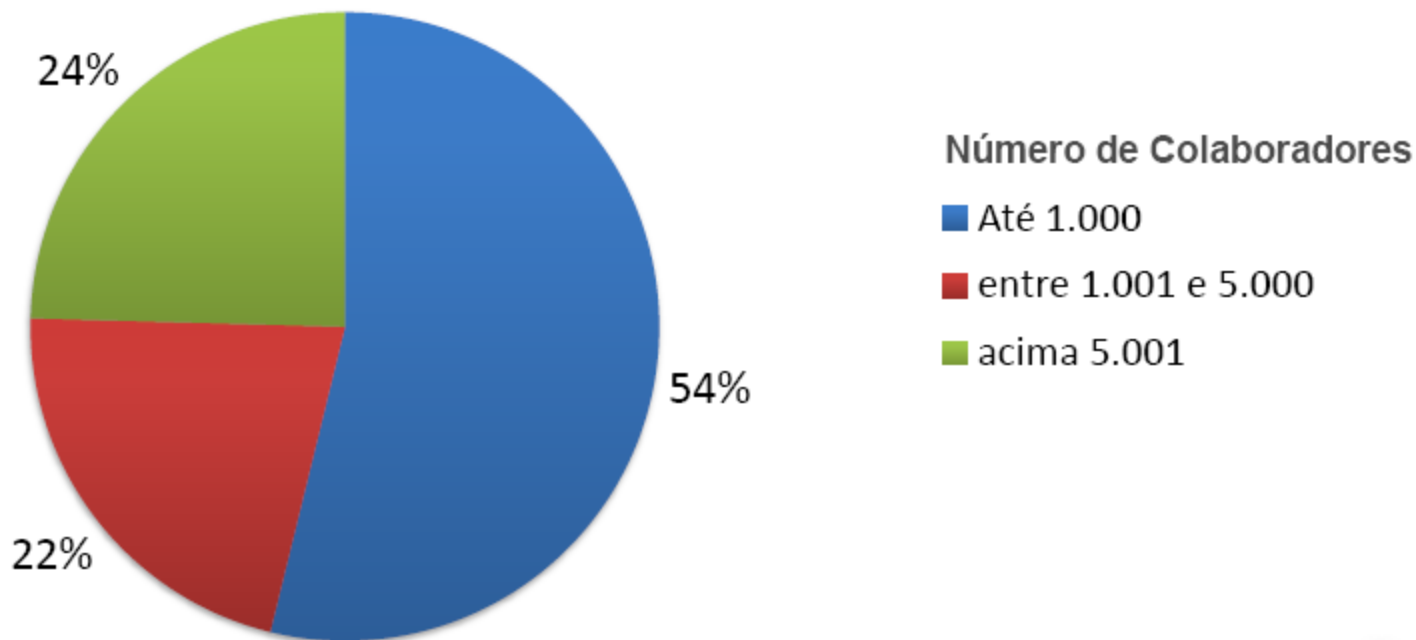
Resumo de todos os créditos utilizados e do saldo a pagar.
Somente os débitos com valores maiores que zero serão exibidos.

Novos Desafios

- ✓ Conscientizar a alta gestão da empresa;
- ✓ Equalizar os conflitos de papéis;
- ✓ Governança de compliance;
- ✓ Transformar informações de folha de pagamento, fiscais, de medicina do trabalho, processos judiciais em processos corporativos.

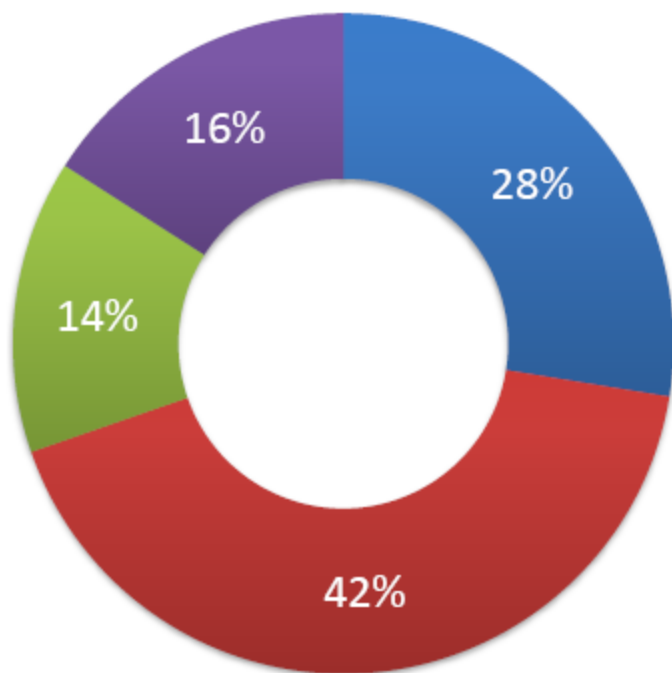
CENÁRIO DAS EMPRESAS

Perfil das Empresas



CENÁRIO DAS EMPRESAS

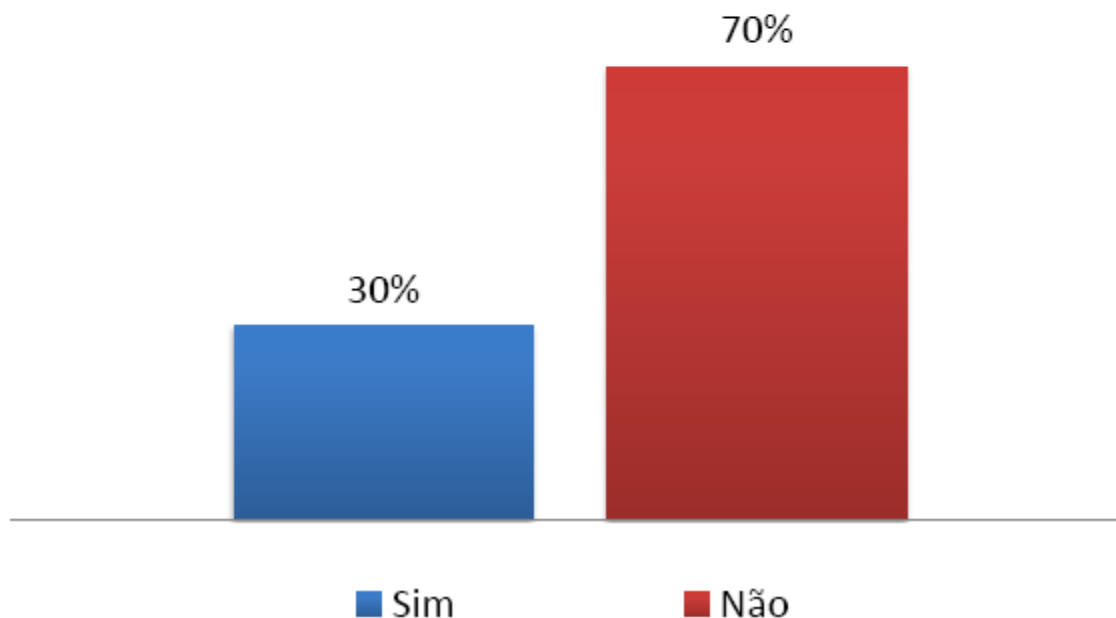
Os gestores da empresa onde você trabalha estão conscientes e comprometidos com as necessidades do e-SOCIAL?



- Sim, inclusive constituíram estrutura dedicada à esta implantação.
- Parcialmente, pois estamos aguardando o cronograma definitivo de implantação.
- Ainda não identificaram os impactos sobre a gestão de riscos e cultura organizacional.
- Acompanhamos à distância, considerando que o software da folha de pagamento atenderá todas as necessidades.

CENÁRIO DAS EMPRESAS

A empresa onde você trabalha já possui algum projeto interno ou envolvimento com e-SOCIAL?



VOTAÇÃO ELETRÔNICA

1. Em sua empresa, quem será a área responsável pela organização das informações que serão requeridas pelo eSOCIAL?

1) Departamento de recursos humanos



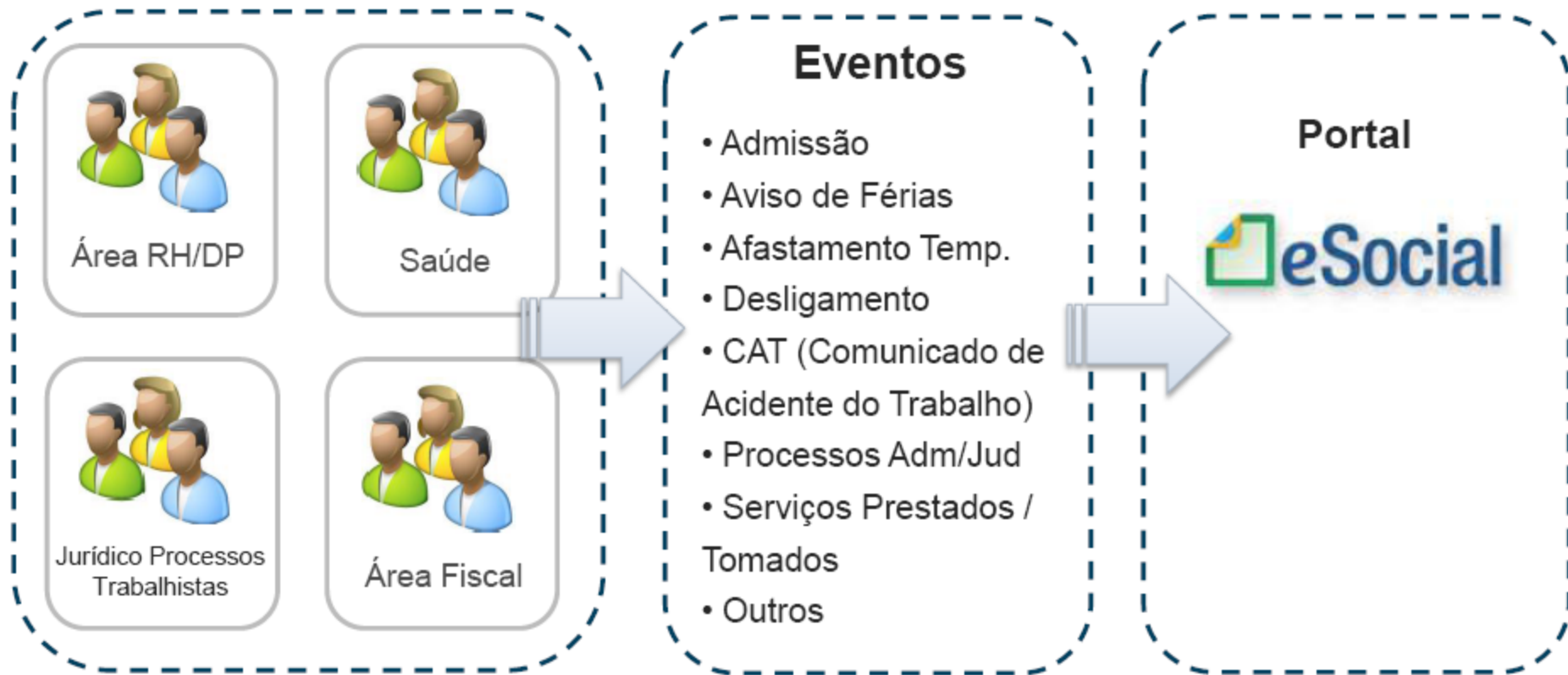
81,8%

2) Departamento contábil

3) Departamento fiscal

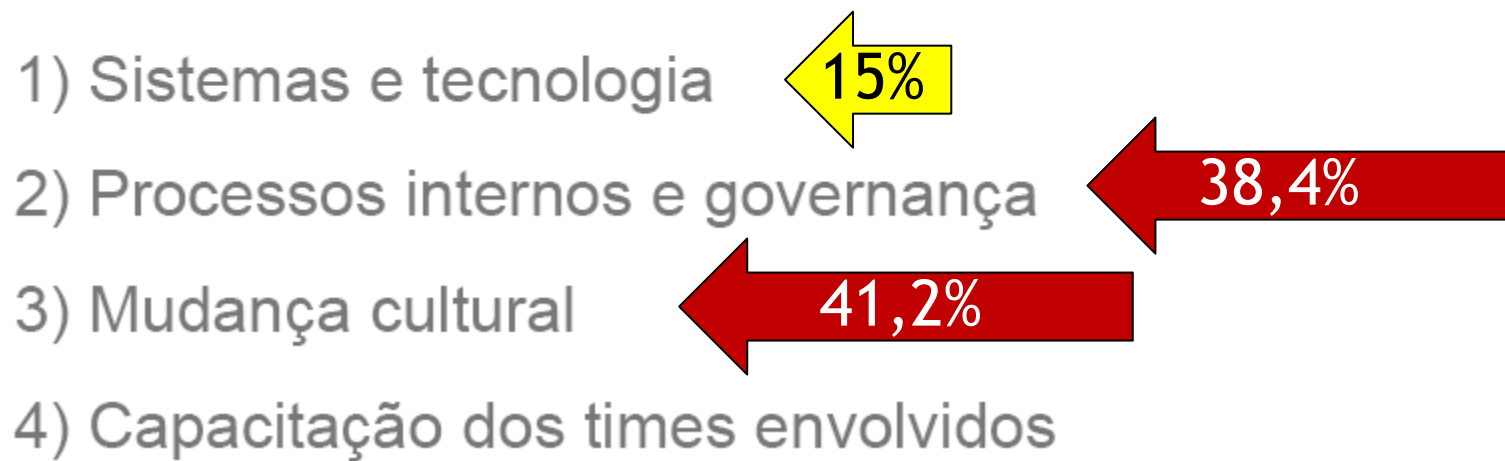
4) Escritório de contabilidade terceirizado

VISÃO DO eSOCIAL



VOTAÇÃO ELETRÔNICA

2. Diante da nova obrigação, com qual dos temas abaixo você acredita que sua empresa terá mais dificuldade de lidar?



VOTAÇÃO ELETRÔNICA


3. Diante da nova obrigação, na sua visão, qual o principal motivo para provável dificuldade?

1) Falta de dados

2) Informações em papel não sistematizado

3) Qualidade do conteúdo das informações

4) Integração dos dados de diversas origens



21,2%



60,8%

SUPOORTE À GERAÇÃO DO eSOCIAL

Disponibilização do aplicativo para qualificação do cadastro dos trabalhadores existentes nas empresas - Outubro/2013 - Consulta CPF, PIS/NIT e Data de nascimento na base do sistema CNIS.

Manual de especificação técnica do XML e conexão webservice - outubro/2013.

Ambiente de testes para conexão webservice e recepção dos eventos iniciais (pré-produção) - disponível a partir de novembro/2013.

Ambiente de testes para conexão webservice e recepção do cadastramento inicial dos trabalhadores - disponível a partir de março/2014.

CRONOGRAMA ESTIMADO

Obrigatoriedade de prestar a informação via eSocial - módulo empregador doméstico - 120 dias após a publicação da regulamentação da EC 72/2013.

Implantação do eSocial por fases para o primeiro grupo de empresas - Empresas do Lucro Real: Até 30/04/2014 - Cadastramento inicial; A partir da competência 05/2014 - Envio dos eventos de mensais de folha e apuração dos tributos. A partir da competência 07/2014 - substituição da GFIP

Implantação do eSocial com Recolhimento unificado - MEI e Pequeno Produtor Rural - final do 1º semestre de 2014

CRONOGRAMA ESTIMADO

Implantação do eSocial por fases para o segundo grupo de empresas - Empresas do Lucro Presumido e Simples Nacional: Até 30/09/2014 - Cadastramento inicial; A partir da competência 10/2014 - Envio dos eventos de mensais de folha e apuração dos tributos. A partir da competência 11/2014 - substituição da GFIP.

Entes públicos - Administração Direta, Autárquica e Fundacional da União, Estados, Distrito Federal e Municípios - Cadastramento inicial a partir de 01/12/2014 até 31/01/2015. Entrega da primeira competência do eSocial (01/2015) - até 07/02/2015.

Substituição da DIRF, RAIS, CAGED e outras informações acessórias - A partir de 01/2015.

Entrada do módulo da reclamatória trabalhista - 01/2015.

Bom para o trabalhador!

Bom para o empregador!

Bom para o Estado!

Melhor para o Brasil!





Obrigado!